

DESPACHO Nº 2 / 2020

ASSUNTO: Exoneração do secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Nos termos do nº 4 do art.º 43.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), determino a exoneração do secretário Dr. Pedro Jorge Faustino Gonçalves Sousa com efeitos a 05 de fevereiro de 2020.

Espinho, 5 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,